

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
12 12 2019	15h10min	ORDINÁRIA	36

A Comissão de Assuntos Fundiários deverá se manifestar sobre as emendas de plenário; a Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo deverá se manifestar sobre as Emendas nºs 26 a 39 e de plenário. A Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, sobre o projeto e as emendas; e a Comissão de Constituição e Justiça, sobre as Emendas nºs 23 a 39 e de plenário.

Solicito ao Relator, Deputado Hermeto, que emita parecer da Comissão de Assuntos Fundiários sobre as emendas de plenário.

DEPUTADO HERMETO (MDB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Assuntos Fundiários às emendas de plenário apresentadas ao Projeto de Lei nº 676, de 2019, de autoria do Poder Executivo, que “reformula o Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal – PRÓ-DF II, cria o Programa DESENVOLVE-DF, regulariza situações consolidadas oriundas de programas de desenvolvimento anteriores e dá outras providências”.

Nos termos do art. 68 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, compete à Comissão de Assuntos Fundiários emitir parecer de mérito de matérias que tratem de políticas fundiárias, utilização, desafetação de bens e direitos urbanísticos.

No mérito, manifesto o meu voto pela aprovação das Emendas nºs 40, 41, 42, 43 e 45.

s/André

SECRETARIA LEGISLATIVA

PL Nº 676 / 19

Folha nº 167w

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
12 12 2019	15h10min	ORDINÁRIA	37

Paulo R02

das Emendas nºs 40, 41, 42, 43 e 45. A Emenda nº 44 foi retirada.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão o parecer.

Concedo a palavra ao Deputado Chico Vigilante.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA (PT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nós vamos votar a favor deste projeto, mas devo dizer – é minha obrigação dizer aqui para vocês, e eu já disse para várias lideranças – que ele não vai resolver o problema do Pró-DF, mais uma vez. Daqui a uns meses, vão voltar com o mesmo problema para encontrarmos uma solução. Vamos votar a favor, como votamos outros que vieram aqui, e a população saiu achando que o problema estava resolvido, mas não estava! Portanto, é importante que fique claro. É o voto claro de quem sabe que está votando a favor da comunidade, a favor da população, mas não engana a população com soluções... dizendo que resolveu sem ter resolvido.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Continua em discussão.

Concedo a palavra à Deputada Arlete Sampaio.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO (PT. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Boa tarde a todos e todas. Eu reconheço que este projeto possui importantes inovações para o Pró-DF. Reconheço que houve um esforço para se criar uma legislação que pudesse produzir melhores resultados, mas eu queria aqui dar conhecimento ao conjunto dos Parlamentares e ao público em geral de algumas descobertas, digamos assim, feitas pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal a

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
12 12 2019	15h10min	ORDINÁRIA	38

respeito dos projetos anteriores, os Pró-DFs anteriores, independentemente do nome que tivessem.

O Tribunal de Contas chegou às seguintes conclusões: apenas 12% dos empreendimentos estavam funcionando nos moldes previstos no projeto de viabilidade apresentado; 71% dos imóveis estavam destinados à locação; para cada um real...

(Manifestações da galeria.)

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Eu peço às senhoras e senhores presentes que façam silêncio e garantam a fala dos Deputados, senão não avançamos nas votações. Após a manifestação dos Deputados, os senhores podem se manifestar.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO – Esperem eu concluir. Não estou falando da minha cabeça. Estou lendo um relatório do Tribunal de Contas.

O desempenho das empresas beneficiadas pelo programa nos quesitos geração de empregos e crescimento do faturamento e da arrecadação tributária foi inferior ao das demais empresas do Distrito Federal, em que pese o volume de benefícios recebidos. E, para cada um real investido, apenas 0,51 retornaram.

Então, o que quero dizer com isso, quero dizer a vocês que não basta ter um projeto do tipo Pró-DF se o governo não tem uma visão real de desenvolvimento econômico. Não basta colocar uma empresa ali e ponto. Tem de ter um mecanismo de apoiar essas empresas para que elas possam efetivamente produzir. E tem também de fiscalizar quem é que não está cumprindo aqueles preceitos para os quais foi

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
12 12 2019	15h10min	ORDINÁRIA	39

concedido o lote, porque agora não é mais venda do lote, agora é concessão de direito real do uso.

Portanto

Revisor Rodrigo R03

Portanto, eu creio que o projeto avança, mas o governo precisa fazer um adendo a ele com toda uma concepção de desenvolvimento econômico do Distrito Federal, para que as empresas possam prosperar. Por exemplo, o governo não pode fazer licitações para empresa de fora de Brasília, deixando de apoiar os empresários locais. Então, é disto que eu estou falando: é preciso que a Lei do Pró-DF tenha uma visão real de desenvolvimento econômico e de apoio às empresas, para que elas possam produzir e o governo assegure que elas possam comercializar seus produtos, para não virar de novo indústria de lotes, porque nós sabemos que isso aconteceu no passado.

Muito obrigada, Sr. Presidente. Vou votar favoravelmente ao projeto.

(Palmas.)

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Eduardo Pedrosa.

DEPUTADO EDUARDO PEDROSA (PTC. Para discutir. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, eu queria só fazer uma referência ao Dr. Leonardo Mundim, que trabalhou muito na construção desse projeto e falar do orgulho que foi eu o ter relatado na Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo. A gente tem falado muito disso aqui ao longo

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
12 12 2019	15h10min	ORDINÁRIA	40

do ano. Muitas vezes, a gente quer dar condição de as pessoas terem segurança e também de os empresários poderem prosperar, para que as pessoas possam ter acesso a um trabalho. Ninguém quer ficar precisando pedir nada a ninguém, as pessoas querem condições de conquistar. Eu tenho certeza de que esse projeto veio para fazer jus, fazer justiça àquilo que já tinha se desenvolvido no passado, mas agora com a perspectiva de gerar ainda mais emprego, de dar condições de os empresários se desenvolverem e de as famílias poderem ser alimentadas. Eu queria poder deixar essa minha referência. Eu queria aqui parabenizar o governo pelo envio de um projeto tão importante, projeto este que, eu tenho certeza, irá ajudar a mudar a perspectiva econômica do Distrito Federal.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Continua em discussão.

(Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 23 Deputados.

Solicito o Relator, Deputado Eduardo Pedrosa, que emita parecer da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo sobre as emendas.

DEPUTADO EDUARDO PEDROSA (PTC. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
12 12 2019	15h10min	ORDINÁRIA	56

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO HERMETO (MDB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu vou retificar o parecer da Comissão de Assuntos Fundiários ao Projeto de Lei nº 676, de 2019.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra ao Deputado Hermeto.

DEPUTADO HERMETO (MDB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, **parecer da Comissão de Assuntos Fundiários ao Projeto de Lei nº 676, de 2019**, de autoria do Poder Executivo, que “reformula o Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal - PRÓ-DFII, cria o Programa DESENVOLVE-DF, regulariza situações consolidadas oriundas de programas de desenvolvimento anteriores e dá outras providências”.

Nos termos do art. 68 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal compete à Comissão de Assuntos Fundiários emitir parecer de matéria que trata de política fundiária.

No mérito, manifestamos o voto pela aprovação das Emendas nºs 40, 44, 42, 43 e 45. A Emenda nº 44 foi retirada.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Está retificado, Deputado Hermeto.

Item nº 17:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 786, de 2019, de autoria do Poder Executivo, que “altera a Lei nº 5.422, de 24 de novembro de 2014,

SECRETARIA LEGISLATIVA

PL Nº 676 / 19

Folha nº 1720